

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** O objeto consiste na Formalização de Ata de Registro de Preços Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO /COMPRA DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA FLEX 4P/2022 OKM, destinado a Secretaria de Assistência Social/Programa Cadastro Único de Município de Tamandaré/PE, contidas neste termo.

DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE

### JUSTIFICATIVA E/OU CONSIDERAÇÕES SOBRE A PESQUISA DE MERCADO:

Justifica-se que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a atender o transporte de equipes da assistência nos diversos deslocamentos, tendo por objetivo proporcionar segurança, conforto e celeridade nas atividades laborais externas desempenhadas por servidores, funcionários e população, que dependam do meio de transporte para locomoção.

### DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será do menor preço por item, exclusivamente para ME/EPP, conforme nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de Outubro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado parcialmente e/ou total, de acordo com o faturamento dos produtos solicitados pelo CONTRATANTE, através do seu Setor de Compras, condicionado, todavia, à apresentação simultânea dos seguintes documentos:

- a) Notas Fiscais/Faturas originais da CONTRATADA devidamente atestadas pelo responsável pelo Almoarifado do fundo municipal de assistência social, correspondente ao consumo do mês imediatamente anterior;
  - b) Certidões de regularidade com os tributos federais e FGTS;
  - c) Termo de Recebimento Definitivo;
  - d) Recibo, em papel timbrado, firmado pelo(s) seu(s) responsável(is) devidamente identificado(s).
- 1- O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
  - 2- As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.
  - 3- O pagamento deverá ser efetuado diretamente à CONTRATADA ou à representante por ela designado através de instrumento público de procuração, na sede da Administração Municipal, mediante cheque nominal, ou crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou, ainda, mediante boleto de cobrança bancária.
  - 4- O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem de acordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência.



*Bezerra*

5-O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6- Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

7- Com fundamento no artigo 65, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes.

8- Com fundamento no artigo 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO:

A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não serão admitidas no contrato vigente, conforme art. 78 – inciso VIº da Lei 8.666/93.

#### ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, em plenas condições de uso, e será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Assistência Social, respectivamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações.

b) **Definitivamente**, pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Assistência Social, respectivamente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos produtos e da conformidade do produto entregue com as propostas apresentadas.

c) **Local de entrega do material:** da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado em Tamandaré/PE, de segunda a sexta-feira, entre as 8h e às 12h.

d) O prazo de entrega do objeto será de no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da comunicação pelo licitante vencedor, da emissão da nota de empenho.

#### DA PLANILHA DESCRETIVA

#### 3. DESCRIÇÃO DE BEM E QUANTIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	<b>VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA FLEX 4P 2022 0 KM:</b> Veiculo pick-up, cabine dupla 0 km de motor flex. Capacidade para 5 passageiros ano/modelo 2022/2022, cambio manual, 05 marchas a frente e 01	UNID.	01	115.941,08	115.941,08



	<p>a ré, 04 portas, ajuste no banco do motorista, alarme antifurto, chave com telecomando, comando de áudio no volante, detalhes externo na cor do veículo, ar-condicionado, direção elétrica, faróis de neblina, motor 1.3 fireflex 109 cv, porta luvas iluminado, radio com entrada usb, retrovisores externos elétricos, rodas de liga leves 15' mais pneus 195/65 R15, sensor de estacionamento, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, terceira luz de freio, trio elétrico (vidros; dianteiro e traseiros, trava e alarme), visor 3.5 TFT, airbag lateral, airbag duplo (motorista e passageiro), apoio de pé para o motorista, apoio de cabeça com regulagem de altura (dianteiro e traseiro), capota marítima, cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem e altura, computador de bordo, conta giros, controle elétrico de estabilidade, E-locker controle de tração avançado (TC), espelho no para-sol lados; motorista e passageiro, follow me home, freios abs com EBD, gancho universal para fixação cadeira criança (isifix), gancho para amarração de carga de caçamba, grade de proteção no vidro traseiro, grade frontal na cor preta, HILL HOLDER (sistema ativo freio com controle), eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida), hodômetro digital (total e parcial), indicador de combustível, indicador de troca de marcha, limpador elevador de para-brisas, luz de iluminação da caçamba, luz e leitura, luzes de posição diurnas, molduras dos para lamas, para choque traseiro com estribo antiderrapante, porta objetos na porta, porta-escadas, predisposição para radio (cabearmento e chicote), protetor de caçamba, protetor de cárter, revestimento de vão de carga completo,</p>				
--	---	--	--	--	--

*Abreu*



	<p>suspensão elevada, suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, tampa de caçamba com nova tecnologia, tomada 12v, volante com regulagem de altura, combustível flex, cilindrada total (CC): 1.332 potência máxima (cv) 101,0 (G) a 6000 rpm/ 109 (E) a 6250 rpm, torque máximo (kgf): 13,7 (G)/ 14,2(E) a 3.500 rpm, altura do veículo (mm) 1,606 capacidade da caçamba em (litros): 55 pintura na cor branco banchisa, incluindo todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito (CONTRAN) com garantia de 03 (três) anos ofertada pelo fabricante.</p>				
				TOTAL	115.941,08

**VALOR ESTIMADO:**

O valor total estimado para do objeto supracitado é de **R\$ 115.941,08 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e um reais e oito centavos).**

**OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:**

Fornecer o objeto da nas especificações contidas neste Termo;

Pagar os tributos que incidem ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os equipamentos vendidos, mantendo, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitações;

Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulada neste Termo, sendo este objeto com qualidade dentro dos padrões exigidos.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Notificar a Empresa contratada de qualquer irregularidade encontrada por ocasião do fornecimento e/ou execução dos serviços;

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nos dispositivos legais.

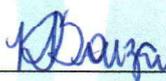
**DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência será até 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do Contrato, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, não admitida a sua prorrogação, nos termos da legislação vigente.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

A empresa contratada deve levar em consideração todos os custos necessários para o fornecimento dos Bem, que não se aceitará a inclusão posterior, de qualquer outro tipo de taxa, custo ou despesa, que não seja aquela determinada na proposta de preço.

Tamandaré, 03 de fevereiro de 2022



**Daniela Darck Alves de Souza**  
Secretária de Assistência Social

Daniela Darck A. de Souza  
Secretária de Assistência Social  
Portaria Nº 245/2021